



## EDITAL Nº 02/2019 –UFPI/CCS/PPGENF

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, no uso das suas atribuições, torna público o Edital para solicitação de credenciamento de novos docentes para atuação no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem/CCS/UFPI.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Trata-se de seleção de Docentes como Colaborador ou Permanente em conformidade com a pontuação e necessidades do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENf). Os candidatos devem preencher os seguintes critérios: ser graduado em enfermagem e áreas afins, ter vínculo efetivo com a Universidade Federal do Piauí (UFPI), em regime de Dedicção Exclusiva (DE) ou Tempo Integral (TI) de 40 horas semanais, desenvolvendo atividades de ensino, pesquisa, e/ou extensão.

Entende-se por *Docente Permanente*, os enquadrados e declarados anualmente pelo PPGENf na Plataforma Sucupira e que atendam a todos os seguintes pré-requisitos: I - desenvolvimento de atividades de ensino na pós-graduação e/ou graduação; II - participação de projetos de pesquisa do PPGENf; III - orientação de alunos de mestrado ou doutorado do PPGENf, sendo devidamente credenciado como orientador pela instituição; IV - vínculo funcional-administrativo com a instituição. E por *Docente Colaborador*, os demais membros do corpo Docente do Programa que não atendam aos requisitos para serem enquadrados como Docentes Permanentes.

Todas as atribuições dos Docentes selecionados estarão em conformidade com o Regimento Interno do PPGENf.

##### 1.1 Da distribuição das vagas

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 04 (quatro) vagas Docentes, Colaboradores ou Permanentes sendo 02 (duas) vagas para Docentes da Enfermagem e 02 (duas) vagas para Docentes de áreas afins.

#### 2. DA SOLICITAÇÃO

##### 2.1 Local e período

A solicitação de inscrição deve ser efetuada no período de 08 de julho a 08 de agosto de 2019, via protocolo geral da UFPI, endereçado à Coordenadora do PPGENF.

##### 2.2. Documentos necessários

- a) Formulários (Anexo 1 e Anexo 2) preenchidos;
- b) *Currículo Lattes* impresso, atualizado dos últimos 36 (trinta e seis) meses, abrangendo a produção técnica-bibliográfica compatível com a área da



Enfermagem, e com a linha de pesquisa pretendida, para pontuação das áreas afins será contabilizado 50% da pontuação;

- c) Projeto de pesquisa que pretende executar em consonância com a linha de pesquisa pretendida (contendo no máximo 15 laudas);
- d) Plano de Trabalho para o próximo quadriênio (2020-24), incluindo ensino-pesquisa-extensão, integrando Graduação e Pós-Graduação, com intenção de internacionalização e, em consonância com a linha de pesquisa pretendida;
- e) Comprovante de participação em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq.

### 3. AVALIAÇÃO, RESULTADO FINAL E DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- a) Os critérios de produção bibliográfica que serão utilizados para apreciação das propostas têm base no documento de área – Enfermagem.
- b) O resultado final será divulgado no dia **13 de setembro de 2019** encaminhado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem para homologação e posterior encaminhamento à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e devido credenciamento.
- c) Os recursos poderão ser encaminhados à Coordenação do PPGENF até 24 horas após a divulgação dos resultados.
- d) Os casos omissos serão discutidos e avaliados pela comissão de credenciamento.

Teresina (PI), 04 de julho de 2019

*Maria Eliete Batista Moura*

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Eliete Moura

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

*Grazielle Roberta Freitas da Silva*

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Grazielle Roberta Freitas da Silva

Vice Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem



(Anexo 1)

FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

DADOS PESSOAIS

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_ Área: ( ) Enfermagem ( ) Afim \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

LINHA DE PESQUISA (indicar apenas uma Linha):

- Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem  
 Políticas e Práticas Sócio-Educativas de Enfermagem

PROJETO DE PESQUISA

Título: \_\_\_\_\_

Agência Financiadora (se houver): \_\_\_\_\_

GRUPO DE PESQUISA AO QUAL ESTÁ VINCULADO/CNPq:

\_\_\_\_\_

Teresina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Docente



**(Anexo 2)**

**PONTUAÇÃO DO DOCENTE**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Itens de avaliação* (Últimos 36 meses)	Nº de pontos			
	Por componente curricular	Máximo	Preenchidos pelo docente	Conferidos pela banca
1. Curso de Pós Doutorado.	100	100		
2. Registro de patente ou licença relativa a trabalho, produto ou aparelho resultante de invenção ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico.	100	Ilimitado		
3. Artigos publicados em periódicos QUALIS A1 para Enfermagem	100	Ilimitado		
4. Artigos publicados em periódicos QUALIS A2 para Enfermagem	85	Ilimitado		
5. Artigos publicados em periódicos QUALIS B1 para Enfermagem	70	Ilimitado		
6. Resumo publicado em anais de evento internacional.	1,0	7,0		
7. Resumo publicado em anais de evento nacional.	0,5	3,0		
8. Livro publicado na área com ISBN, conselho editorial.	20	Ilimitado		
9. Capítulo de livro publicado na área com ISBN e conselho editorial	5,0	Ilimitado		
10. Consultor <i>Ad Hoc</i> da REUFPI(por ano)	1,0	3,0		
11. Consultor <i>Ad Hoc</i> da revista REPIS(por ano)	1,0	3,0		
12. Consultor <i>Ad Hoc</i> de outros periódicos indexados (por ano)	1,0	3,0		
13. Orientação de trabalho de Iniciação Científica (PIBIC e/ou ICV) concluída	1,0	3,0		
14. Orientação Monitoria concluída por período.	0,2	1,2		
15. Participação em Evento Internacional no Exterior	2,0	6,0		
16. Orientação de trabalho de Extensão Científica (Com ou sem bolsa)concluída	0,4	1,2		
17. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso concluída (TCC)	1,0	6,0		
18. Participação em Banca Examinadora de Residência e/ou especialização.	0,4	2,4		
19. Participação em Defesa de Banca Examinadora de Doutorado.	4,0	24,0		
20. Participação em Defesa de Banca Examinadora de Mestrado.	1,0	12,0		
21. Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão (financiada por agência de fomento) por projeto	2,0	Ilimitado		
22. Membro de projeto de pesquisa ou extensão (financiada por agência de fomento) por projeto	1,0	Ilimitado		
23. Membro de Rede Internacional por ano	1,0	3,0		
24. Participação em atividades de educação que promovam a integração ensino-serviço por atividade	0,2	Ilimitado		
25. Participação em atividades de educação em nível técnico que promovam a integração com a universidade por atividade	0,4	Ilimitado		
<b>TOTAL GERAL</b>				

\*Para a área da Enfermagem será considerado a pontuação integral disposta no quadro. Para áreas afins será considerado 50% da pontuação.

Teresina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Docente